

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As notas para avaliação são de 0 a 100

Será utilizado o sistema de acumulação de pontos.

Será considerado aprovado o(a) aluno(a) que totalizar um rendimento mínimo de 60% da escala de valores adotada.

E.E.E.F. "FRANCISCO NASCIMENTO"
Criação - DEC 41 E - RES-CEE 41/75 E 27/86
Rua do Grupo, nº 215 - Jacaraípe - Serra - ES
Telefone: (27)3252-1762



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTES - SEDU

CURSO DE SUPLÊNCIA FASE III

HISTÓRICO ESCOLAR

ASPECTOS LEGAIS

O Curso Suplência Fase III é aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, através da Resolução 138/99 de 07/06/99.

O processo de estudos está estruturado pedagogicamente em 04 (quatro) blocos com carga horária total fixada em 1.440 (um mil, quatrocentos e quarenta) horas/aula, em regime escolar próprio, equivalente a 03 (três) séries do Ensino Médio.

TRANSFERÊNCIA

A presente transferência foi expedida em vista a solicitação de Karla Soraia Lima Chagas da data de 02/01/2008, por motivo de conclusão de curso.

ESCOLA: E E E F " FRANCISCO NASCIMENTO "

ENDEREÇO: RUA DO GRUPO, 215 JACARAÍPE, SERRA-E.S

TELEFONE: 32433627

LOCALIZAÇÃO: URBANA (X) RURAL () ANO: 2007

ATO DE CRIAÇÃO: _____ DATA DE PUBLICAÇÃO ____/____/____

ALUNO(A): Karla Soraia Lima Chagas

DATA DE NASCIMENTO: 11 DE dezembro DE 1974

FILIAÇÃO: PAI: Celvo Lima Chagas

MÃE: Angela Maria Penna Chagas

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CEP: _____

ENSINO MÉDIO SUPLÊNCIA FASE III

Equivalente às 03 (três) Séries de Ensino Médio - Noturno

ATO DE APROVAÇÃO 41/75 - DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/11/75

RESOLUÇÃO: 138/99/98 CEE

JACARAÍPE, SERRA - ES, 17 DE ABRIL DE 2008

Claudia Souza Lima
SECRETÁRIA - Aut. 147/2005

Registro Nº

Virginia Rita dos Santos Silva
Diretora

Registro Nº

Autorização 048/2007

Claudia Souza Lima
SECRETÁRIA - Aut. 147/2005

Registro Nº

Virginia Rita dos Santos Silva
Diretora

Registro Nº

Autorização 048/2007

COMPONENTES CURRICULARES		NOTA	RESULTADO				Período de à	CARGA HORÁRIA	Nº DE DIAS LETIVOS	OBSERVAÇÃO
			Rec.	Apr.	Repr.	Depend.				
BLOCO I	LÍNGUA PORTUGUESA	94.0		X			06/02 A 07/07/06	80	102	
	MATEMÁTICA	92.5		X			06/02 A 07/07/06	120	102	
	HISTÓRIA	88.0		X			06/02 A 07/07/06	60	102	
	FILOSOFIA	77.0		X			06/02 A 07/07/06	20	102	
	GEOGRAFIA	85.5		X			06/02 A 07/07/06	80	102	
	ARTES	100.0		X			06/02 A 07/07/06	40	102	
BLOCO II	LÍNGUA PORTUGUESA	95.0		X			26/07 A 22/12/06	100	99	
	MATEMÁTICA	71.0		X			26/07 A 22/12/06	120	99	
	HISTÓRIA	99.0		X			26/07 A 22/12/06	60	99	
	FILOSOFIA	89.0		X			26/07 A 22/12/06	20	99	
	GEOGRAFIA	92.0		X			26/07 A 22/12/06	60	99	
	ARTES	100.0		X			26/07 A 22/12/06	40	99	
BLOCO III	LÍNGUA PORTUGUESA	91.0		X			05/02 A 06/07/07	80	102	
	MATEMÁTICA	95.5		X			05/02 A 06/07/07	100	102	
	GEOGRAFIA	86.0		X			05/02 A 06/07/07	40	102	
	QUÍMICA	94.5		X			05/02 A 06/07/07	40	102	
	FÍSICA	96.0		X			05/02 A 06/07/07	40	102	
	SOCIOLOGIA	96.0		X			05/02 A 06/07/07	20	102	
	BIOLOGIA	85.0		X			05/02 A 06/07/07	60	102	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	92.0		X			05/02 A 06/07/07	20	102	
BLOCO IV	LÍNGUA PORTUGUESA	82.5		X			23/07 A 21/12/07	80	99	
	MATEMÁTICA	80.0		X			23/07 A 21/12/07	40	99	
	GEOGRAFIA	73.0		X			23/07 A 21/12/07	40	99	
	QUÍMICA	84.0		X			23/07 A 21/12/07	60	99	
	FÍSICA	94.5		X			23/07 A 21/12/07	60	99	
	SOCIOLOGIA	92.0		X			23/07 A 21/12/07	40	99	
	BIOLOGIA	84.5		X			23/07 A 21/12/07	40	99	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	93.5		X			23/07 A 21/12/07	20	99	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EFG - FRANCISCO NASCIMENTO
SENTO DE AUTENTICAÇÃO
Resolução nº 1119/06 CEE de 01/03/06
D.D. de 22/04/06